

PORTARIA TRT13 CGP N.º 313, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Proad n.º 6500/2026,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 250**, de 4 de maio de 2026, que colocou a servidora **MARIA ELOÍSA PEREGRINO SOUTO MAIOR** (matrícula n.º 250.129.320), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na Coordenadoria de Material e Patrimônio, para prestar serviços no Núcleo de Magistrados da Secretaria-Geral da Presidência.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente